



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13
Basis

Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

PARA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 1703/2019 - Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do vereador Edvaldo Bertipaglia, que "Institui o dia municipal EU AMO INDAIATUBA, a ser comemorado mensalmente no dia 9 e dá outras providências", de acordo com o art. 198 "caput" e seu § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que seja efetuada a devida correção e, posteriormente, o respectivo Autógrafo.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 54
7/2019

PARECER

Em atendimento à cota do Sr. Presidente da Câmara, entende essa Assessoria Jurídica, s.m.j., que a divergência em questão deverá ser retificada pela Mesa da Câmara Municipal, nos termos do art. 198 "caput" e seu §1º do Regimento Interno, corrigindo-se o Projeto de Lei nº 129/2019, em decorrência de inexatidão do texto, devendo o Autógrafo ser expedido de acordo com a correção efetuada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019.

Bruna Simões Peixoto

BRUNA SIMÕES PEIXOTO
Procuradora da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 35
Assis

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Nos termos da cota retro da Assessoria Jurídica, que adoto, a Mesa da Câmara Municipal fará as correções necessárias, como dispõe o Regimento Interno.

Sala das sessões, aos 24 de setembro de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 16
Boris

REDAÇÃO FINAL

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 198 "caput" e seu §1º, do Regimento Interno, procederá à elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do vereador Edvaldo Bertipaglia, que "Institui o dia municipal EU AMO INDAIATUBA, a ser comemorado mensalmente no dia 9 e dá outras providências", que foi aprovado na 25ª Sessão Ordinária, realizada aos 23 de setembro de 2019, ficando com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 129/19

Institui o dia municipal EU AMO INDAIATUBA, a ser comemorado mensalmente no dia 9 e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui a campanha "EU AMO INDAIATUBA", de valorização das ações que promovam a construção de uma cidade com índices de qualidade de vida.

Art. 2º A campanha "EU AMO INDAIATUBA" será efetivada com o fim de conferir à população acesso amplo aos indicadores de qualidade de vida (FIRJA, INDSAT, IPEA, etc.), além de conferir reconhecimento público às ações realizadas pelos munícipes, empresas, ONG's, universidades e Poder Público.

Art. 3º Fica instituído todo dia 9 de cada mês o dia EU AMO INDAIATUBA, que será comemorado mensalmente, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vice-Presidente


EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
2º Secretário

fl. 37
